



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 4.617, DE 5 DE JUNHO DE 2014 –

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 147.520,79 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e setenta e nove centavos), destinado a atender inclusão de nova ação nº 2501 – Cirurgias Eletivas, consignando na seguinte classificação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

120100 1030110012501 339039 – Cirurgias Eletivas – fonte 95 – 3000057R\$ 147.520,79

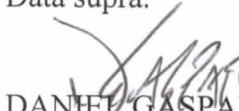
Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será coberto através de superávit financeiro apurado no Balanço do Exercício anterior, referente à Conta Vinculada ao Convênio do Ministério da Saúde, ficando legalmente caracterizado pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de junho de 2014.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


DANIEL GÁSPAR.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.